



"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado"

Categoria: Decretos Numerados

Número do Ato: 19669

Data do Ato: quinta-feira, 30 de Abril de 2020

Data de Publicação no DOE: sexta-feira, 1 de Maio de 2020

Ementa: Altera o Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, na forma que indica, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.669 DE 30 DE ABRIL DE 2020

Altera o Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

D E C R E T A

Art. 1º - O Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e modificações:

"Art. 9º - Ficam suspensos, em todo território do Estado da Bahia, até o dia 18 de maio de 2020:

.....
." (NR)

"Art. 11 - Ficam suspensas, até o dia 18 de maio de 2020, a circulação, a saída e a chegada de qualquer transporte coletivo intermunicipal, público e privado, rodoviário e hidroviário, nas modalidades regular, fretamento, complementar, alternativo e de vans, nos Municípios constantes do Anexo I deste Decreto.

.....
.....
§ 4º - O acesso aos transportes coletivos intermunicipais com circulação autorizada fica condicionado ao uso de máscaras em tempo integral pelos passageiros." (NR)

"Art. 12 - Ficam suspensas, até o dia 18 de maio de 2020, a circulação, a saída e a chegada de ônibus interestaduais, no território do Estado da Bahia." (NR)

"Art. 13 - O atendimento presencial em unidades do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC e do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, referente aos serviços básicos e essenciais ao cidadão, será regulamentado por ato normativo editado pela Secretaria da Administração." (NR)

Art. 2º - O Anexo I do Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, passa a vigorar acrescido do Município de Guaratinga, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Ficam suspensas, a partir da primeira hora do dia 02 de maio de 2020, a circulação e a saída, e, a partir da nona hora do dia 02 de maio de 2020, a chegada de qualquer transporte coletivo intermunicipal, público e privado, rodoviário e hidroviário, nas modalidades regular, fretamento, complementar, alternativo e de vans, no Município de Guaratinga, até o dia 18 de maio de 2020.

Art. 4º - O Anexo I do Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, passa a vigorar com a supressão dos Municípios de Aiquara e Conceição do Jacuípe, na forma do Anexo II deste Decreto, haja vista transcorridos 14 (quatorze) dias ou mais sem novos casos de COVID-19 confirmados nestes Municípios ou nos Municípios integrantes das suas zonas de impacto sanitário, fruto da efetividade da adoção da política de isolamento.

Parágrafo único - O Anexo II do Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo II deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2020.

RUI COSTA

Governador

Bruno Dauster

Secretário da Casa Civil

Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração

Walter de Freitas Pinheiro

Secretário do Planejamento

Manoel Vítório da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Maurício Teles Barbosa

Secretário da Segurança Pública

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário da Educação

Fábio Vilas-Boas Pinto

Secretário da Saúde

João Leão

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Carlos Martins Marques de Santana

Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Arany Santana Neves Santos

Secretária de Cultura

João Carlos Oliveira da Silva

Secretário do Meio Ambiente

Lucas Teixeira Costa

Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação,

Pesca e Aquicultura

Leonardo Góes Silva

Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Davidson de Magalhães Santos

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Nelson Vicente Portela Pellegrino

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
 Secretário de Infraestrutura
 Julieta Maria Cardoso Palmeira
 Secretária de Políticas para as Mulheres
 Fabya dos Reis Santos
 Secretária de Promoção da Igualdade Racial
 Cibele Oliveira de Carvalho
 Secretária de Relações Institucionais
 Josias Gomes da Silva
 Secretário de Desenvolvimento Rural
 André Nascimento Curvello
 Secretário de Comunicação Social
 Fausto de Abreu Franco
 Secretário de Turismo
 Nestor Duarte Guimarães Neto
 Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

ANEXO I

1	Acajutiba
2	Água Fria
3	Alagoinhas
4	Almadina
5	Amélia Rodrigues
6	Aracatu
7	Arataca
8	Barro Preto
9	Buerarema
10	Caetanos
11	Caldeirão Grande
12	Camacã
13	Camaçari
14	Camamu
15	Campo Alegre de Lourdes
16	Canavieiras
17	Candeias
18	Capim Grosso
19	Castro Alves
20	Catu
21	Coaraci
22	Coração de Maria
23	Cravolândia
24	Cruz das Almas
25	Curaçá

26	Dário Meira
27	Dias d'Ávila
28	Eunápolis
29	Feira de Santana
30	Floresta Azul
31	Gandu
32	Gongogi
33	Guaratinga
34	Ibicaraí
35	Ibirataia
36	Ibotirama
37	Ilhéus
38	Ipiaú
39	Ipirá
40	Irecê
41	Itabela
42	Itaberaba
43	Itabuna
44	Itacaré
45	Itagibá
46	Itajuípe
47	Itamari
48	Itaparica
49	Itapebi
50	Itapetinga
51	Itatim
52	Jaguaquara
53	Jaguarari
54	Jequié
55	Juazeiro
56	Laje
57	Lajedo do Tabocal
58	Lauro de Freitas
59	Licínio de Almeida
60	Livramento de Nossa Senhora
61	Maracás
62	Maragogipe
63	Maraú

64	Mata de São João
65	Mirante
66	Morpará
67	Mucugê
68	Nilo Peçanha
69	Oliveira dos Brejinhos
70	Paramirim
71	Paulo Afonso
72	Porto Seguro
73	Ribeira do Pombal
74	Rio do Pires
75	Rio Real
76	Salvador
77	Santa Bárbara
78	Santa Cruz Cabrália
79	Santa Luzia
80	Santa Teresinha
81	Santaluz
82	Santo Amaro
83	São Felipe
84	São Francisco do Conde
85	São José da Vitória
86	Sátiro Dias
87	Seabra
88	Serra Preta
89	Simões Filho
90	Taperoá
91	Teixeira de Freitas
92	Ubaitaba
93	Ubatã
94	Una
95	Uruçuca
96	Valença
97	Valente
98	Vera Cruz
99	Vitória da Conquista

ANEXO II

1	Abaíra
2	Adustina
3	Aiquara
4	Araci
5	Aurelino Leal
6	Barra
7	Barra do Choça
8	Barra do Rocha
9	Barreiras
10	Belmonte
11	Bom Jesus da Lapa
12	Brumado
13	Cachoeira
14	Campo Formoso
15	Canarana
16	Cansanção
17	Conceição do Coité
18	Conceição do Jacuípe
19	Conde
20	Correntina
21	Entre Rios
22	Euclides da Cunha
23	Guanambi
24	Itagi
25	Itamaraju
26	Itapé
27	Itarantim
28	Itororó
29	Ituberá
30	Luis Eduardo Magalhães
31	Medeiros Neto
32	Nova Soure
33	Palmeiras
34	Piripá
35	Pojuca
36	Prado
37	Santa Maria da Vitória
38	São Domingos

39	São Félix
40	Serra do Ramalho
41	Serrinha
42	Utinga

1